



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/8/99	
D.O.U. 27/8/99	Seção 1 P. 13
ATO: PM, 1300 26/8/99	
D.O.U. 26/8/99	Seção 1 P. 10

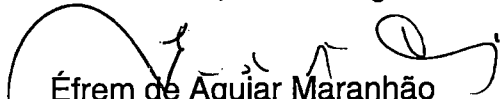
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda.		UF MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.004606/98-14		
PARECER N.º: CES 779/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 11.08.99

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o que consta no Relatório 560/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, mantida pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda., com sede na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, com 80 vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 alunos, no turno diurno, devendo a IES atender as recomendações feitas pela Comissão Verificadora até a fase de avaliação para o reconhecimento do curso e justificar a mobilidade do corpo docente até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo pela SESu/MEC.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

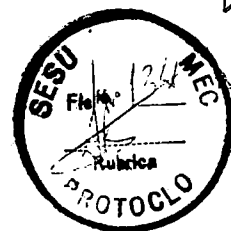
Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1999.

Conselheiros: 
Roberto Cláudio Frotá Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

779/99
66/667

779/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 560 /99

Processo nº : 23000.004606/98-14
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO S/C LTDA.
CGC nº : 02.270.109/0001-74
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, na cidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ubá.

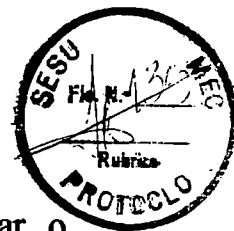
O processo de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, Informação COTEC/SESu nº 278/98, que recomendou o seu prosseguimento, por atender aos requisitos estabelecidos na Portaria MEC nº 640/97.

Encontra-se tramitando no Conselho Nacional de Educação o processo nº 23000.004607/98-79, referente à autorização do curso de Educação Física, de interesse da mesma Instituição.

A SESu/MEC submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COTEC/SESu nº 280/98 recomendou o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, conforme Parecer Técnico nº 1.190/98, recomendou à aprovação do

SR



projeto, apontando a necessidade da Comissão Verificadora observar o número de vagas solicitado, a carga horária do curso, a organização do currículo pleno e a indicação do coordenador do curso.

Em 08 de setembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 584/99, de 12 de maio de 1999, constituída pelos professores José Salomão David Amorim, da Universidade de Brasília e Eun Yung Park, da Universidade de Guarulhos. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 02 a 05 de junho de 1999, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Conforme determinou a Comissão de Especialistas, o relatório da Comissão Verificadora contemplou todas as observações indicadas: o número de vagas total do curso é de 80, divididas em duas turmas de 40 alunos; a carga horária do curso foi reduzida para 3.200 horas; foram incluídas e excluídas disciplinas; o coordenador do curso indicado é graduado em Jornalismo e mestre em Ciências Sociais.

A Mantenedora alterou a denominação da Mantida para Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 2.306/97.

A Comissão Verificadora constatou a existência de deficiências no planejamento dos laboratórios e a insuficiência do acervo de livros e periódicos da biblioteca, entretanto, observou que a Mantenedora está aguardando a liberação de recursos para a aquisição do acervo necessário. Observou, também, que a infra-estrutura laboratorial existente contempla as necessidades do primeiro ano de funcionamento do curso. Os aspectos favoráveis observados foram a concepção do currículo e a qualidade do corpo docente indicado.

Esta Secretaria destaca o fato de quatro docentes residirem a 400 quilômetros de distância da sede da IES, cinco docentes residirem a

SR



270 quilômetros e quatro docentes a 100 quilômetros. Assim, é essencial que a Instituição explique como se dará a mobilidade dos docentes frente ao regime de trabalho indicado.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, mantida pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda., na cidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais. Esta Secretaria determina que a IES justifique a mobilidade do corpo docente indicado, tendo em vista a distância que residem da sede da Mantida e o regime de trabalho adotado, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso, por esta SESu/MEC.

À consideração superior.

Brasília, 06 de julho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004606/98-14

Instituição: FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO

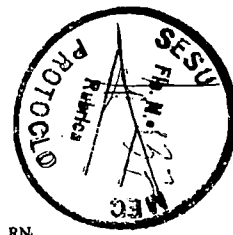
Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com hab. em Jornalismo	Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda.	80	Diurno	Seriado Anual	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Computação, Educação	02
Mestres	Ciência Política (doutorando)	01
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior (mestrando)	01
Graduados	Matemática/Estatística (mestrando), Comunicação Social/Jornalismo (mestranda), Letras (mestranda)	03
TOTAL		07
Regime de trabalho: 05 professores em tempo integral e 02 professores em tempo parcial.		

* A Comissão Verificadora considerou que a maioria do corpo docente apresenta qualificação e experiência profissional adequada ao curso.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou as instalações físicas, no geral, adequadas. Informou que possui cinco salas de aula, sendo 3 com capacidade para 60 alunos cada uma e 2 com capacidade para 25 alunos, há uma sala pequena para professores, uma área multiuso para exposições, feiras, reuniões, conferências e uma sala para estudos dos alunos, equipada com microcomputadores. Quanto aos recursos audiovisuais foram relacionados 4 retroprojetores e um videocassete. Para a Comissão, os equipamentos audiovisuais ainda são reduzidos e não há cadeiras para serem utilizadas no espaço multiuso que possibilite a utilização do mesmo como auditório.

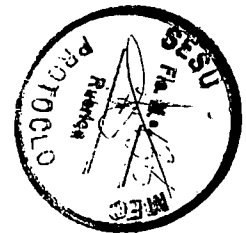
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

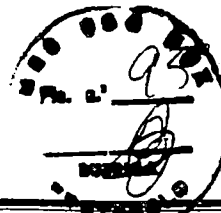
A Comissão Verificadora constatou a existência de um laboratório de informática equipado com servidores e 20 microcomputadores conectados à Internet. Há espaço destinado aos laboratórios de Fotografia e de Redação, no prédio onde o curso será implantado. Os demais laboratórios serão instalados em prédio, a ser construído pela mantenedora.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão atribuiu o conceito D à biblioteca, pois os livros não se encontravam catalogados nem distribuídos por área de conhecimento nas estantes, o acervo de livros e periódicos especializados necessita ser ampliado. O espaço físico foi considerado adequado, com instalações arejadas e bem iluminadas.





ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "GOVERNADOR OZANAM COELHO" S/C LTDA. - ASSEGOC

FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO**CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL****Modalidade:** Bacharelado em Comunicação Social – **Habilitação:** Jornalismo

O *Bacharel em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo* é o profissional com um sólido conhecimento humanístico, com o domínio das técnicas e equipamentos básicos utilizados no mercado, que o leva a praticar e a pensar o fazer jornalístico e, cuja formação é reforçada com a experiência no mercado de trabalho através de convênios com empresas técnicas e órgãos de comunicação em geral.

GRADE CURRICULAR**Legenda:**



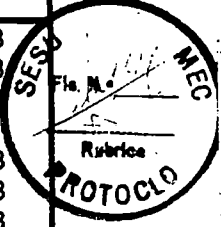
- TOT: Carga horária total anual da disciplina
 TEO: Carga horária semanal de aulas teóricas
 PRA: Carga horária semanal de aulas práticas/aulas de laboratório
 OB: Disciplina obrigatória

Código das Disciplinas:

- Grupo 100:** Disciplinas do Tronco Comum da Comunicação Social
Grupo 200: Disciplinas Técnico-Profissionais
Grupo 300: Projetos Experimentais
Grupo 400: Outras Disciplinas

Série	Código	Denominação	Carga horária			Condição
			TOT	TEO	PRA	
1ª	COS-101	Sociologia Geral e da Comunicação	120	3	0	OB
	COS-102	Psicologia Social	120	3	0	OB
	COS-103	Filosofia	80	2	0	OB
	COS-104	Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral I	160	4	0	OB
	COS-105	Teorias da Comunicação	160	4	0	OB
	COS-401	Elementos de Estatística	80	2	0	OB
	COS-402	Informática em Comunicação	80	0	2	OB
	Totais			800	18	2

Série	Código	Denominação	Carga horária			Condição
			TOT	TEO	PRA	
2ª	COS-106	Antropologia Cultural	80	2	0	OB
	COS-107	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	80	2	0	OB
	COS-109	Comunicação Comparada	120	3	0	OB
	COS-110	Estética e Culturas de Massa	80	2	0	OB
	COS-111	Metodologia da Pesquisa Científica	80	2	0	OB
	COS-201	Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral II	160	2	2	OB
	COS-202	Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística I	120	1	2	OB
	COS-211	Ética e Legislação da Comunicação Jornalística	80	2	0	OB
	Totais			800	16	4

Série	Código	Denominação	Carga horária			Condição
			TOT	TEO	PRA	
3ª	COS-112	Planejamento em Comunicação	80	2	0	OB
	COS-203	Planejamento Gráfico em Jornalismo	120	1	2	OB
	COS-204	Redação em Jornalismo Especializado I	120	1	2	OB
	COS-205	Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística II	120	1	2	OB
	COS-206	Edição Jornalística e Fotografia	120	1	2	OB
	COS-207	Radiojornalismo	120	1	2	OB
	COS-208	Telejornalismo	120	1	2	OB
	Totais			800	8	12

Série	Código	Denominação	Carga horária			Condição
			TOT	TEO	PRA	
4ª	COS-209	Técnicas de Administração em Jornalismo	80	2	0	OB
	COS-210	Técnicas de Mercadologia em Jornalismo	80	2	0	OB
	COS-212	Redação em Jornalismo Especializado II	120	1	2	OB
	COS-213	Edição em Televisão	120	0	3	OB
	COS-108	Assessoria em Comunicação	80	2	0	0
	COS-301	Projetos Experimentais em Jornalismo	320	1	7	OB
Totais			800	8	12	

INDICADORES BÁSICOS:

Dias letivos: 200 (duzentos) dias letivos

Número de semanas letivas: 40 (quarenta) semanas letivas

Número de dias letivos por semana: 5 (cinco) dias letivos

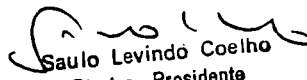
Currículo organizado segundo a Resolução 02/84

- **Carga horária total do curso:** 3.200 (três mil e duzentas) horas-aula
- **Carga horária das disciplinas do tronco comum (Grupo 100):** 1.160 (mil, cento e sessenta) horas/aula
- **Carga horária das disciplinas técnico-profissionais (Grupo 200):** 1.560 (mil, quinhentos e sessenta) horas/aula
- **Carga horária de projetos experimentais (Grupo 300):** 320 (trezentos e vinte) horas/aula
- **Carga horária de outras disciplinas (Grupo 400):** 160 (cento e sessenta) horas/aula

Tempo mínimo de integralização: 4 anos

Tempo máximo de integralização: 7 anos

Tempo médio de integralização: 4 anos


Saulo Levindo Coelho
Diretor - Presidente


Roberto Santos Barbiéri
Diretor Geral



23000.004606/98-14

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "GOVERNADOR OZANAM COELHO" S/C LTDA. - ASSEGOC

FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO

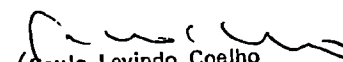
RELAÇÃO DE PROFESSORES PROPOSTOS PARA O CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO - PROPOSTO PELA FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO, COM AS RESPECTIVAS TITULAÇÕES SUPERIORES, ÁREAS DE CONHECIMENTO E REGIME DE TRABALHO

Docente	Titulação/Área de conhecimento		Disciplinas a ministrar	Regime de Trabalho proposto
	Graduação	Pós-Graduação		
Agnus Azevedo Horta	Mat. Aplic. e Computacional Estatística	Mestrando em Eng. Elétrica/Comp. Gráfica	COS-401 - Elementos de Estatística	Tempo parcial
Aristides Ribas de Andrade Filho	Com. Social - Jornalismo	Mestre em Ciência Política Doutorando em Ação, Comunicação e Conhecimento	COS-101 - Sociologia COS-107 - Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	Tempo integral
Artêmio Ludwig	Matemática	Doutor em Computação	COS-402 - Informática em Comunicação	Tempo Integral
Arthur Barroso Moreira	Com. Social - Jornalismo Lic. em Psicologia	Esp. em Met. do Ensino Superior Mestrando em Comunic. Social	COS-102 - Psicologia Social	Tempo parcial
Carlos Alberto Ávila Araújo	Com. Social - Jornalismo	Mestrando em Comunic. Social	COS-204 - Redação e Jornalismo Especializado I COS-212 - Redação e Jornalismo Especializado II	Tempo integral
Carlos Henrique Rezende Falci	Com. Soc. - Publicidade e Propaganda	Mestre em Ciência da Informação	COS-109 - Comunicação Comparada COS-112 - Planejamento em Comunicação	Tempo integral
Cláudia Chaves Fonseca	Com. Social - Jornalismo	Mestre em Comunicação Social	COS-110 - Estética e Cultura de Massas COS-206 - Edição Jornalística e Fotografia COS-301 - Projetos Experimentais em Jornalismo	Tempo integral
Cláudia Rodrigues Castro	Com. Social - Jornalismo	Mestrando em Com. Social	COS-105 - Teorias da Comunicação	Tempo integral
Enaldo Souzalima Ribeiro	Adm. de Empresas Com. Social - Propaganda e Marketing	Esp. em Administração e Marketing	COS-210 - Técnicas de Mercadologia em Jornalismo COS-108 - Assessoria de Comunicação	Tempo parcial





Letícia Barbosa Torres	Com. Social - Jornalismo	Mestrando em Com. Social	COS-202 - Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística I COS-205 - Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística II	Tempo parcial
Marcelino Amando da Silva Gomes	Engenharia de Minas	Esp. em Geoestatística Mestrando em Eng. de Minas	COS-401 - Elementos de Estatística	Tempo integral
Marília das Graças Brasileiro de Andrade	Lic. em Pedagogia	Mestre em Ética	COS-211 - Ética e Legislação da Comunicação Jornalística	Tempo integral
Múcio Sérvulo Viana Drumond Filho	Com. Social - Relações Públicas	Esp. em Marketing	COS-209 - Técnicas de Administração em Jornalismo	Tempo parcial
Otaviano José Pereira	Filosofia	Mestre em Filosofia Social Doutor em Educação	COS-103 - Filosofia COS-106 - Antropologia Cultural	Tempo integral
Patrícia dos Santos Franco	Com. Social - Jornalismo e Rádio e Televisão	Esp. em Adm. Mercadológica Mestranda em Com. Social	COS-203 - Planejamento Gráfico em Jornalismo COS-207 - Radiojornalismo	Tempo integral
Roberto Santos Barbiéri	Lic. Biologia Lic. em Matemática	Mestre em Físico-Química Doutor em Ciências - Físico-Química	COS-111 - Metodologia da Pesquisa Científica	Tempo integral
Rozimar Gomes da Silva Ferreira	Lic. em Letras	Mestranda em Letras	COS-104 - Língua Portuguesa - Redação e Expressão I COS-201 - Língua Portuguesa - Redação e Expressão II	Tempo Integral
A ser contratado			COS-208 - Telejornalismo	
A ser contratado			COS-213 - Edição em Televisão	


Saulo Levindo Coelho
Diretor - Presidente


Roberto Santos Barbiéri
Diretor Geral

